



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 28/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, ATESTA O RECEBIMENTO, do constante na Nota Fiscal nº 18862, série 1, emitida em 22/01/2019, no valor líquido de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), da empresa **CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA**, CNPJ: **10.864.788/0001-38**, relativos a aquisição de 300 und. de CAFE TROPEIRO SUPERIOR VÁCUO 500G, Processo de licitação 48/2018, Empenho Nº 473/2018, AF nº 135/2018, com todas as certidões em dia.


Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após apresentação NF.

Data de apresentação da NF: 24/01/2019.

Prazo para pagamento: 07/02/2019.

Araucária, 25 janeiro de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente

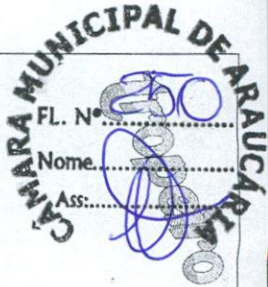

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

NF-e

Nº e série: 018862 / 1

R\$ 3.090,00



Fl. Nº
Nome
Ass:

CNPJ: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 904.82421-60

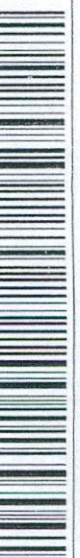
TELEFONE: 42.35242633

CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA
 ROD. BR 476 KM 225, SN - OURO VERDE
 84600-000 - UNIAO DA VITORIA - PR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 018862
 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 41190110864788000138550010000188621212709785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora



NATUREZA DA
 Venda normal (Industria)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 904.82421-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DATA E HORA DE AUTORIZAÇÃO
 141190012536603 / 2019-01-22T15:34:14

CNPJ
 10.864.788/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

ENDERECO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 -

MUNICIPIO

ARAUCARIA

FATURA / DPLICATA Depósito bancário

001 19/02/2019 3.090,00

TELEFONE / FAX
 4136415272

BAIRRO / DISTRITO
 JD PETROPOLIS

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

DATA DE EMISSÃO
 22/01/2019

CEP
 83704-580

CNPJ / CPF
 000175 78.134.012/0001-04

DATA ENTRADA/SAIDA
 22/01/2019

HORA DA SAIDA
 15:31

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS	3.090,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		OUTRAS DESPESAS ACESS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS	3.090,00

R. RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACAS DO VEICULO / UF / CODIGO VNTF		CNPJ / CPF	
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CAL		0-Emittente				83.083.428/0003-34	
ENDERECO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA NELSON FRANCISCO		SAO PAULO		SP		112328043117	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S.	B.CALC. I.C.M.S. SUBST. TRIB.	VALOR I.C.M.S. SUBST. TRIB.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS I.C.M.S. IPI
001006	Cafe Tropeiro Superior Vacuo 500g. Doublepack S	09012100	000	5101	Kg	150,00	20,60	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	EMPENHO 473/18 - ANEXO													0

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nota fiscal enviada para: compras@araucaria.pr.leg.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA
CNPJ: 10.864.788/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:52 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **2B19.CD1E.34EA.9624**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019404483-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.864.788/0001-38**

Nome: **CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2019 - Fornecimento Gratuito

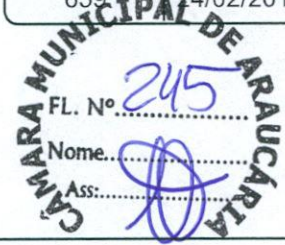
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/01/2019 09h15min

Número 659 Validade 24/02/2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAFÉ TROPEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA -EPP CNPJ: 10864788000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Araucária

comprovação de regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CAFÉ TROPEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA -EPP
Endereço: Rodovia BR-476, 4831 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 225 - BARRACÃO - CEP 84.608-150

Código de Controle

CWFHLAKTWBQT2ED1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Janeiro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.864.788/0001-38

Certidão nº: 166769964/2019

Expedição: 25/01/2019, às 09:16:35

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.864.788/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10864788/0001-38
Razão Social: CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA EPP
Nome Fantasia: CAFE TROPEIRO
Endereço: BR 476 KM 225 01 / OURO VERDE / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604531460146522

Informação obtida em 25/01/2019, às 09:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 28/01/19
Nº da Liquidação: 58/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior: 0000473/18
Valor do empenho anterior: 3.090,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 3.090,00

Liquidações Anteriores: 0,00
Valor da liquidação: 3.090,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 3.090,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 841 CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA -
Endereço: R BR 476 - KM 225, SNR, BRCAO Cidade: União da Vitória
C.N.P.J.: 10.864.788/0001-38 Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de 300 unidades de café a vácuo (500 g) conforme Termo de Recebimento 28/2019

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 3.090,00


Liquidação:

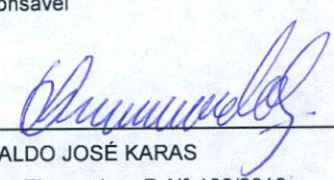
Fica liquidada a importância de 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 28/01/19

Responsável


OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017


OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018


Emissor - Div. Financeira e Contábil